



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 245/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JOSIANE HEINRICH, Secretário Executivo, SIAPE 1835902, para exercer o cargo de Secretário da Direção do *Campus* Chapecó, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, a partir de 01 de maio de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 245/GR/UFGS/2013, de 21 de março de 2013, publicada no D.O.U. Nº 56, seção 2, p. 30, de 22 de março de 2013,

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º “Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, a partir de 01 de maio de 2010”,

**LEIA-SE:** Art. 1º “Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS”.

Chapecó-SC, 22 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS